

**Ata da 57ª Reunião do Comitê de Elegibilidade da Companhia de Processamento de
Dados do Estado de São Paulo - PRODESP
Exercício 2025**

Data: 29 de agosto de 2025 – 15hs.

Local: Rua Agueda Gonçalves, nº 240, Taboão da Serra - SP

Presença: Carlos César Lucas Dias e David Carlos Franconere de Oliveira

Pauta da Reunião: Item único - Análise da conformidade do processo de indicação de membro para compor o Conselho Fiscal da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, nos termos dos Ofícios CODEC nº 113/2025-SFP-12091 e nº ATG 693/2025-CC-AG, ambos de 21/08/2025, encaminhados por meio do Processo SEI 359.00007058/2025-81.

Deliberações: Item único - Na data e horário acima foi realizada a 57ª reunião do Comitê de Elegibilidade, com a participação de Carlos César Lucas Dias e David Carlos Franconere de Oliveira, para análise formal da conformidade do processo de indicação do adiante relacionado para compor o Conselho Fiscal da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, como segue: **BRUNO SANTOS ABREU CALIGARIS**, portador do RG nº 20.636.509-3 – SSP/SP e CPF. nº 316.513.298-42, como membro efetivo do Conselho Fiscal, em substituição à Srª Tarcila Peres Santos.

Com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral instituída pela Deliberação CODEC nº 01/2025, nos documentos e informações complementares fornecidos pelo indicado e, ainda, na Nota Técnica nº 57, de 29/08/2025, parte integrante desta ata, os quais se encontram arquivados na Companhia, os Membros do Comitê verificaram que o processo de indicação do nome supracitado está em conformidade com o disposto nas Leis federais nº(s) 13.303/2016 e 6.404/1976; no Decreto Estadual nº 62.349/2016 e no Estatuto Social da Companhia.

O Comitê recomenda que o indicado acima, quando no desempenho das funções de membro do Conselho Fiscal da Companhia, com o objetivo de evitar eventual conflito de interesses, abstenha-se formalmente de participar de deliberações que estejam relacionadas aos serviços prestados pela Prodesp aos órgãos e entidades dos quais integre, atuando com a cautela de praxe no que se refere ao acesso às informações estratégicas e privilegiadas, nos termos do

disposto no artigo 156 c/c artigo 165, da Lei federal nº 6.404/1976 - Deveres e Responsabilidades.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a respectiva ata, após lida e achada conforme, será lavrada e assinada pelos membros do Comitê.

São Paulo, 29 de agosto de 2025.

CARLOS CESAR
LUCAS
DIAS:33502447187

Assinado de forma digital por
CARLOS CESAR LUCAS
DIAS:33502447187
Dados: 2025.08.29 15:27:05
-03'00'



Documento assinado digitalmente

DAVID CARLOS FRANCONERE DE OLIVEIRA
Data: 29/08/2025 15:31:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS CÉSAR LUCAS DIAS

DAVID CARLOS FRANCONERE DE OLIVEIRA